

000058

~~000056~~

Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I

Quinta-feira

8 de Janeiro de 2026

Edição Nº 00423

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Portaria Nº 2, de 8 de Janeiro de 2026

Decretos Nº 1, de 8 de Janeiro de 2026

Aviso de Licitação Nº 4, de 8 de Janeiro de 2026

Aviso de Licitação Nº 5, de 8 de Janeiro de 2026

**EDIÇÃO Nº
00423****OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168**Assinado de forma
digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2026.01.08
13:22:44 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 2, de 8 de Janeiro de 2026

"FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 2º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 217/2005 – Código Tributário Municipal, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2026, conforme disposição e tabelas seguintes: "FIXA O CALENDÁRIO FISCAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 2º, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei 217/2005 – Código Tributário Municipal, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. FIXAR O CALENDÁRIO FISCAL DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA VIGÊNCIA NO EXERCÍCIO DE 2026, conforme disposição e tabelas seguintes:

TRIBUTOS	LANÇAMENTO	VEZICIMENTO
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Na ocorrência do fato gerador	01/06/2026 - Vencimento da parcela única com desconto de 30%. Parcelamento em até 6 (seis) parcelas iguais, sendo que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) UFBS - Unidade Fiscal de Bernardo Sayão
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Na ocorrência do fato gerador	Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
ISSQN - devido pela mão-de-obra na construção civil	Na ocorrência do fato gerador	A vista ou parcelado, antecipadamente, durante o período de execução de obra
Licença para Funcionamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou anualmente até o dia 26/02/2025.

Licença para Localização	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento e/ou até 10 dias (dez) dias contados, a partir da data da mudança de local ou razão social
Licença para funcionamento em De Ofício		Antecipadamente
Licença para atividade eventual ou ambulante	Na ocorrência do fato gerador	No ato do licenciamento ou do início da atividade
Licença para exploração de meios de publicidade em gerador ou de ofício		As iniciais - no ato do licenciamento. Anuais - até 01 de março de cada ano. Mensais - até o dia 15 de cada mês.
Licença para execução de obras e Intesamento	Na ocorrência do fato gerador	No ato da solicitação de análise do projeto de obra ou loteamento
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	Na ocorrência do fato gerador	Na forma do Art. 325 incisos I, II, III - Parágrafo Único, da Lei nº 217/2005
Demais Tributos	Na ocorrência do fato gerador ou de ofício	Nos termos previstos na Lei 217/2005

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Decreto Nº 1, de 8 de Janeiro de 2026

Reajusta valor da UFBS (Unidade Fiscal de Bernardo Sayão), conforme determina o Artigo Art. 466 do C.T.M. - Lei 217/2005 - Código Tributário Municipal, de 26 de dezembro de 2005.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais textos legais em vigor:

Considerando o disposto no Artigo Art. 466 do C.T.M. - Lei 217/2005 - Código Tributário Municipal, de 26 de dezembro de 2005.

Considerando que o IPCA acumulado sofreu um considerável aumento, acumulando de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três décimos percentuais) em 2024.

Considerando que o valor UFBS (Unidade Fiscal de Bernardo Sayão) estava fixada em R\$ 2,74 (Dois Reais e setenta e quatro centavos), e não houve substancial aumento inflacionário de impostos municipais, a unidade fiscal permanece inalterada

DECRETA

Art. 1º - Fica fixada em R\$ 2,87 (Dois Reais e oitenta e sete centavos) a UFRB (Unidade de Referência Fiscal de Bernardo Sayão).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão - TO, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Nº 4, de 8 de Janeiro de 2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO MURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, I, alínea §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa L. S. AMORIM, inscrito no CNPJ: 28.758.127/0001-93, sediada na Rua Raul Espírito Santo, nº.1373, Centro, Cep. nº.77.760-000, Colinas do Tocantins. Para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria na área de engenharia civil, com foco na análise técnica, atualização e acompanhamento de pendências nos Sistemas SIMEC, SISMOB, FNDE, além de soluções de pendências junto à GIGOV/CAIXA. Os serviços deverão englobar a elaboração de projetos, planilhas orçamentárias, tanto para recursos próprios quanto para recursos estaduais e federais, com o objetivo de atender às necessidades do município de Bernardo Sayão - TO.

Bernardo Sayão/TO, 07 de janeiro de 2025.

Publicado em DOM

GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025

Aviso de Licitação Nº 5, de 8 de Janeiro de 2026

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO MURAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.596/0001-15 com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, I, alínea §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa L H FERREIRA BEZERRA LTDA, CNPJ nº 39.973.301/0001-37, com sede a Rua Ernestino Marcelino Alves, nº 280, Centro, Bernardo Sayão - TO, CEP: 77755 - 000. Para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria em serviços de engenharia civil, para fiscalização, acompanhamento, vistas de obras, bem como a realização de medições de obras em toda abrangência do Município, incluindo obras rurais de interesse da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Bernardo Sayão/TO, 07 de Janeiro de 2025.

Publicado em DOM

GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA

Agente de Contratação

Portaria nº 001/2025